



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 1960/2025/ASPAR/GM/GM-MEC

A Sua Excelência o Senhor
Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, Edifício Sede, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.047, de 2025, da Deputada Federal Daniela Reinehr.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 138, de 14 de maio de 2025, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a documentação anexa contendo as informações prestadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep acerca da "omissão dos resultados da alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)".

Atenciosamente,

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

Anexo: Nota Técnica nº 3/2025/SAPI/CTGAB/GAB-INEP (5732680).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação**, em 13/06/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5820222** e o
código CRC **591A1727**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.001745/2025-61

SEI nº 5820222



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 3/2025/SAPI/CTGAB/GAB-INEP

Processo Nº 23036.003105/2025-75

1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 1.047, de 2025, de autoria da Deputada Federal Daniela Reinehr, que "Requer ao Senhor Ministro da Educação informações a respeito da omissão dos resultados da alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)".

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11556.htm
- 2.2. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>
- 2.3. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados/2023>

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se do Ofício nº 976/2025/ASPAR/GM/GM-MEC, de 28 de março de 2025, que solicita resposta ao Requerimento de Informação nº 1.047, de 2025, de autoria da Deputada Federal Daniela Reinehr, que "Requer ao Senhor Ministro da Educação informações a respeito da omissão dos resultados da alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)".

4. ANÁLISE

Sobre aos questionamentos que constam no Requerimento de Informação nº 1.047, de 2025, de autoria da Deputada Federal Daniela Reinehr, apresenta-se as seguintes respostas item a item:

1. Qual a justificativa oficial para a não divulgação dos resultados do 2º ano do Ensino Fundamental no Saeb?

R: Todos os dados foram divulgados. No entanto, no que diz respeito Saeb amostral do 2º ano de 2023, foi necessária a realização de estudos aprofundados, alguns ainda em andamento, para compreender os resultados.

2. Qual a previsão para que esses dados sejam disponibilizados à sociedade?

R : Os dados foram divulgados e estão disponíveis no link a seguir:
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados/2023>.

3. O Ministério da Educação pretende retomar a publicação regular desses indicadores nos próximos anos? Caso contrário, qual a razão para essa mudança de procedimento?

R: Não houve mudança no procedimento.

4. Houve influência de orientações políticas na decisão de não divulgar os dados?

R: Não houve. No que diz respeito ao Saeb 2023, o Inep já divulgou, em agosto de 2024, no âmbito do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), os dados detalhados para o Ensino Fundamental Regular (5º e 9º anos) e o Ensino Médio Regular (3º ano) [<https://www.gov.br/inep/pt->

<br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>. No início de 2025, foram disponibilizados os microdados do Saeb 2023 para essas etapas de ensino, permitindo a reaplicação dos componentes de aprendizagem do VAAR/Fundeb para o exercício financeiro de 2025 [<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/fundeb/bases-de-dados>]. Além disso, foram divulgados todos os microdados da avaliação realizada em 2023 no link a b a i x o : <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>

5. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que estados e municípios tenham acesso a informações confiáveis para o planejamento de políticas públicas de alfabetização?

R: Os resultados produzidos pelo Inep vêm sendo divulgados regularmente para assegurar a qualidade e a confiabilidade das informações, respeitando os princípios da transparência e da integridade na avaliação educacional.

6 . Os dados foram coletados normalmente em 2023? Em caso negativo, por que a avaliação não foi realizada?

R: A avaliação foi realizada e os dados foram divulgados e estão disponíveis no link a s e g u i r : <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados/2023>.

5. CONCLUSÃO

5.1. Pelo exposto, sendo essas as considerações pertinentes ao INEP quanto as questões d o Requerimento de Informação nº 1.047, de 2025, de autoria da Deputada Federal Daniela Reinehr, colocamo-nos à disposição para demais colaborações.

JULIANA FRIZZONI CANDIAN

Chefe de Gabinete

(por delegação, conforme art. 1º, da Portaria Inep nº 180,
de 15/05/2024, publicada no DOU de 16/05/2024)



Documento assinado eletronicamente por Juliana Frizzoni Candian, Chefe de Gabinete da Presidência, em 11/04/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1674597** e o código CRC **D5E6A298**.